



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 5/2017

Plenário | 7.03.2017

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ Presenças	>> 2
■ PONTO PRÉVIO	>> 3
Verificação de poderes	>> 3
■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 4
■ Atas	>> 4
■ Organização e funcionamento do CSMP	>> 4
■ Comissões de Serviço/Destacamentos	>> 5
■ XXXI Curso Normal de Formação	>> 6
Pedidos de remuneração pelo exercício de funções em tribunais de competência especializada (reclamações)	>> 6



Presenças

■ Presidente

Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Maria Joana Raposo Marques Vidal.*

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;*

Procurador-Geral-Adjunto *Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias;*

Procuradores da República *Dr. Carlos José Nascimento Teixeira e Dr.ª Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves;*

Procuradores-Adjuntos, *Drs. Luzia Maria Pereira Alegria, Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues, Francisco Pinto Pereira Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Manuel de Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, António José Barradas Leitão* (Membro permanente) e *João Luís Madeira Lopes;*

Membros designados por Sua Exceléncia a Ministra da Justiça, *Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho e Dr. Augusto Godinho Araújo Chaves.*

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.*



Conselho Superior do Ministério Público

PONTO PRÉVIO

Verificação de poderes

Verificação de poderes dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público – artigo 25.º do Regulamento do Processo Eleitoral Para o Conselho Superior do Ministério Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.

Procedeu-se à verificação de poderes, como vogais do Conselho Superior do Ministério Público, dos seguintes Magistrados:

- a. Procurador-Geral-Adjunto PEDRO MANUEL BRANQUINHO FERREIRA DIAS;
- b. Procurador da República CARLOS JOSÉ NASCIMENTO TEIXEIRA;
- c. Procuradora da República ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO CHÍCHARO DAS NEVES;
- d. Procuradora-Adjunta LUZIA MARIA PEREIRA ALEGRIA, pelo distrito judicial de ÉVORA;
- e. Procurador-Adjunto MIGUEL JOSÉ AGOSTINHO FIGUEIREDO RODRIGUES, pelo distrito judicial de COIMBRA;
- f. Procurador-Adjunto FRANCISO PEREIRA PINTO FERREIRA GUEDES, pelo distrito judicial do PORTO;
- g. Procurador-Adjunto DAVID ALEXANDRINO PAULO ALBUQUERQUE E AGUILAR, pelo distrito judicial de LISBOA.

Verificação de poderes dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público – artigo 25.º do Regulamento do Processo Eleitoral Para o Conselho Superior do Ministério Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.

Procedeu-se à verificação de poderes, como vogais do Conselho Superior do Ministério Público, dos seguintes Magistrados:

- a. Procurador-Geral-Adjunto PEDRO MANUEL BRANQUINHO FERREIRA DIAS;
- b. Procurador da República CARLOS JOSÉ NASCIMENTO TEIXEIRA;
- c. Procuradora da República ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO CHÍCHARO DAS NEVES;
- d. Procuradora-Adjunta LUZIA MARIA PEREIRA ALEGRIA, pelo distrito judicial de ÉVORA;
- e. Procurador-Adjunto MIGUEL JOSÉ AGOSTINHO FIGUEIREDO RODRIGUES, pelo distrito judicial de COIMBRA;
- f. Procurador-Adjunto FRANCISO PEREIRA PINTO FERREIRA GUEDES, pelo distrito judicial do PORTO;
- g. Procurador-Adjunto DAVID ALEXANDRINO PAULO ALBUQUERQUE E AGUILAR, pelo distrito judicial de LISBOA.



Conselho Superior do Ministério Público

■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Ex.^{ma} Senhora Conselheira, Procuradora-Geral da República, Dr.^a Joana Marques Vidal, endereçou as boas-vindas e desejou aos novos vogais do Conselho Superior do Ministério Público sucesso no exercício dessas funções.

Também os vogais do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Castanheira Neves, Dr.^a Raquel Desterro, Dr. Euclides Dâmaso, Professor Doutor Gomes Canotilho, Dr. Magalhães e Silva, Dr. Barradas Leitão, Dr. Arala Chaves, Dr. Madeira Lopes e Dr. Alcides Rodrigues, replicaram aqueles votos.

Mais endereçou a Ex.^{ma} Senhora Conselheira, Procuradora-Geral da República, Dr.^a Joana Marques Vidal, aos Drs. Castanheira Neves e Madeira Lopes os parabéns pelas funções que assumirão na Comissão de Direitos Humanos, Questões Sociais e Assuntos da Natureza da Ordem dos Advogados, respetivamente de Presidente e Vice-Presidente, no que foi secundada pelos vogais do Conselho Superior do Ministério Público, Dr.^a Raquel Desterro, Dr. Euclides Dâmaso, Professor Doutor Gomes Canotilho, Dr. Magalhães e Silva, Dr. Barradas Leitão, Dr. Arala Chaves, Dr. Madeira Lopes, Dr. Alcides Rodrigues, Dr. Francisco Guedes e Dr. David Albuquerque e Aguilar.

■ Atas

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 21 de fevereiro de 2017 pelos membros do Conselho Superior do Ministério Público que participaram na respetiva sessão.

■ Organização e funcionamento do CSMP

2. No que concerne à necessária recomposição das Secções do Conselho Superior do Ministério Público, decidiu o Conselho Superior do Ministério Público que integrariam as Secções, para além dos membros que permanecem e se assinalam a negrito, os infra indicados:
 - a) Secção Disciplinar – artigo 29.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público:
Dr. Euclides José Dâmaso Simões (PGD);
Dr. Alcides Manuel Rodrigues (PGD);
Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias (PGA);
Dr. Carlos José Nascimento Teixeira (PR);
Dr. Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes (PA);
Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar (PA);
Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves (eleito pela Assembleia da República);
Dr. António José Barradas Leitão (eleito pela Assembleia da República);
Dr. João Luís Madeira Lopes (eleito pela Assembleia da República);
Dr. Augusto Godinho Arala Chaves (designado pela Ministra da Justiça).



Conselho Superior do Ministério Público

- b) Secção para Apreciação do Mérito Profissional – artigos 29.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público e 11.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 3 de novembro de 2015:
- Dr.ª Maria José Capelo Rodrigues Morgado (PGD);**
Dr.ª Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira (PGD);
Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias (PGA);
Dr.ª Alexandra Maria da Conceição Chícharo das Neves (PR);
Dr.ª Luzia Maria Pereira Alegria (PA);
Dr. Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues (PA);
Dr. Manuel de Magalhães e Silva (eleito pela Assembleia da República);
Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro (eleito pela Assembleia da República);
Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho (designado pela Ministra da Justiça).
3. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, após votação, designar o Dr. Carlos Teixeira como o membro do Conselho Superior do Ministério Público para integrar o Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários – artigo 98.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.
- A votação, por escrutínio secreto, teve o seguinte resultado:
- a. Dr. Carlos Teixeira: 13 votos.
b. Dr. José Pinto Ribeiro: 6 votos.

4. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou que passariam a integrar o Núcleo de Deontologia (cfr. deliberações do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de abril e de 3 de novembro de 2015), para além da Dr.ª Maria José Morgado e do Dr. Pinto Ribeiro, que permanecem, a Dr.ª Luzia Alegria e o Dr. Miguel Rodrigues.

Comissões de Serviço/Destacamentos

5. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou nomear como Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora do Tribunal Central Administrativo Norte (artigo 126.º do Estatuto do Ministério Público) a Ex.ma Senhora Dr.ª Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva.
- A votação, por escrutínio secreto, teve o seguinte resultado:
Dr.ª Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva teve 18 votos, tendo havido 1 voto em branco.
6. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou por unanimidade autorizar o destacamento do procurador-adjunto colocado na Procuradoria da instância local de Santa Maria da Feira – comarca de Aveiro – Lic. Jorge Manuel Alves de Oliveira para a Procuradoria-Geral da República (artigo 138.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público), até ao próximo movimento.



Conselho Superior do Ministério Público

■ XXXI Curso Normal de Formação

8. O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade e em concordância com o sentido dos relatórios de estágio, confirmar a nomeação como procuradores-adjuntos em efetividade de funções os procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXXI Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público, Ana Isa de Sousa Ribeiro Moura, Lusa Tatiana Pinto César Correia de Paiva, José Joaquim da Silva Ferreira Braga, Ângela Susana Oliveira Trindade Pinto, Patrícia Silva Pereira, Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes, Ana Luísa Charters Ribeiro Sá, Diana Filipa Tato Lopes da Silva, Liliana Patrícia Marques Pereira, Frederico Camolino de Melo Santos, Mário Jorge Lopes Afonso Rodrigues Ribeiro, Rute Isabel Bexiga Ramos, Maria Manuel Ferreira Taborda, Luís Daniel da Silva Amador, Diana Isabel Mota Fernandes, Cátia Alexandra Duarte Lobo, Neuza Soraia Rodrigues Carvalhas, Patrícia Penque Vicente e Mafalda de Sá Morais Rodrigues Leonardo.

Relator: Dr. Barradas Leitão

9. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários, prorrogar até ao dia 15 de julho de 2017 o período de estágio de procurador-adjunto em regime de estágio do XXXI Curso Normal de Formação – artigo 70.º, n.os 6 e 7, da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, devendo a avaliação da sua aptidão para a nomeação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 119.º do Estatuto do Ministério Público, ser realizada após aquela data.

Abstiveram-se o Professor Doutor Gomes Canotilho e o Dr. Pinto Ribeiro.

Relator: Dr. Barradas Leitão

■ Pedidos de remuneração pelo exercício de funções em tribunais de competência especializada (reclamações)

11. Pedido de remuneração pela categoria de procurador da República, apresentado por procuradora-adjunta a exercer funções no DIAP de Lisboa e na Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Lisboa, Reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 18 de janeiro de 2017, que não reconheceu à Requerente o direito a ser remunerada pela categoria de procurador da República.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

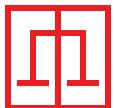
12. Pedido de remuneração pela categoria de procurador da República, apresentado por procurador-adjunto a exercer funções no DIAP de Lisboa e na Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Lisboa, Reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 18 de janeiro de 2017, que não reconheceu ao Requerente o direito a ser remunerado pela categoria de procurador da República.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

13. Pedido de remuneração pela categoria de procurador da República, apresentado por procuradora-adjunta a exercer funções no DIAP de Lisboa e na Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Lisboa, Reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 18 de janeiro de 2017, que não reconheceu à Requerente o direito a ser remunerada pela categoria de procurador da República.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

No que concerne aos referidos pontos, o Conselho Superior do Ministério Público decidiu autorizar os pedidos de remuneração pela categoria de procurador da República apresentados pelos



Conselho Superior do Ministério Público

procuradores-adjuntos a exercer funções no DIAP de Lisboa e na Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Lisboa, após reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 18 de janeiro de 2017, que não lhes reconheceu esse direito.

Votaram a favor: Drs. Raquel Desterro, Euclides Dâmaso, Pedro Branquinho, Carlos Teixeira, Alexandra Neves, Luzia Alegria, Miguel Rodrigues, Francisco Guedes e David Albuquerque e Aguilar.

Votaram contra: Drs. Maria José Morgado, Alcides Rodrigues e Barradas Leitão.

Abstiveram-se: Senhora Procuradora-Geral da República, Dr.^a Joana Marques Vidal, Professor Doutor Gomes Canotilho, Drs. Magalhães e Silva, Madeira Lopes e Arala Chaves.

O Dr. Barradas Leitão emitiu a seguinte declaração de voto:

"Declaração de voto

(para efeitos do disposto no artigo 35.º, n.ºs 1, 2 e 3 do CPA)

Votei contra as propostas respeitantes aos processos 999, 1069 e 1214, a que correspondem os pontos 11, 12 e 13 da ordem de trabalhos da sessão plenária de 7 de março de 2017, que obtiveram vencimento, fundamental e resumidamente pelos seguintes motivos:

1.º – Sendo o Conselho Superior do Ministério Público a única entidade com competência para proceder à colocação de magistrados (cfr. art.º 27.º, al. a) do Estatuto do Ministério Público), entendo que o n.º 4, do artigo 184.º, da Lei de Organização do Sistema Judiciário só tem aplicação quando os procuradores-adjuntos, nas condições ali enunciadas, são **colocados pelo CSMP** nas secções ou tribunais de competência

especializada a que correspondem lugares de procurador da República;

2.º – Tal norma não tem aplicação quando a afetação desses magistrados àqueles lugares é realizada **por decisão da hierarquia**, em situações de substituição, como é o caso, ou outras;

3.º – Caso contrário, o nível remuneratório dos magistrados ficaria dependente de decisões da hierarquia, o que, quanto a mim, contende frontalmente com o princípio da **autonomia** interna do Ministério Público e da separação interna de poderes, expresso na máxima “quem dirige não coloca, não classifica e não pune e quem coloca, classifica e pune não dirige”;

4.º – Para além disso, nos casos concretos, tendo os magistrados requerentes sido colocados no DIAP e sendo as funções de tramitação de inquéritos a sua principal função, não teria nunca aplicação a norma invocada para o pagamento de vencimento por categoria superior, o art.º 184.º, n.º 4 da LOSJ.

Lisboa, 7 de março de 2017

O Vogal do CSMP

António Barradas Leitão"